

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 010/2014

O Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 11, 12 e 13 de novembro de 2014, a partir das 09:00 horas, para instalação e realização de Correição Ordinária nos Núcleo da Defensoria Pública localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 317, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-190, para as quais ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 04 de novembro de 2014.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## EDITAL DE CORREIÇÃO 011/2014

O Dr. Clístenes Mikael e Lima Gadelha, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 02 e 03 de dezembro de 2014, a partir das 09:00 horas, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Central do Cidadão de Assu, situada na Avenida Senador João Câmara, s/n, Conjunto Janduís, Assu/RN, CEP 59.650-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Assu, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 04 de novembro de 2014.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

**PORTARIA Nº 014/2014-CGDP, de 04 de novembro de 2014.**

*Estabelece data para realização de Correição Ordinária no Núcleo de Mossoró da Defensoria Pública.*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR os dias 11, 12 e 13 de novembro de 2014 para realização de correição ordinária no Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) e servidor(es) desta instituição designados pela Defensoria Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, assim como aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensoria Pública Geral do Estado e a Excelentíssima Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo a ser objeto da correição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

**PORTARIA N° 015/2014-CGDP, de 04 de novembro de 2014.**

*Estabelece data para realização de Correição Ordinária no Núcleo de Assu da Defensoria Pública.*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR os dias 02 e 03 de dezembro de 2014 para realização de correição ordinária no Núcleo da Defensoria Pública em Assu;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) e servidor(es) desta instituição designados pela Defensoria Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, assim como aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensoria Pública Geral do Estado e a Excelentíssima Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo a ser objeto da correição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.101695/2014-2

PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PONTO E PAINEL ELETRÔNICO para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **18 de novembro de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 05 de novembro de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.311 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de nº 244020/2014-3

Objeto da contratação: Custeio das inscrições de 06 (seis) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para participar do XVII Congresso Brasileiro de Direito Processual, a realizar-se no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Dinarte Mariz, S/N, no Bairro Via Costeira, na cidade de Natal/RN, durante os dias 13 E 14 de novembro de 2014.

Contratada: Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura – IBEC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.469.551/0001-50, estabelecido à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 18, 14º andar, Bairro: Tirol – Natal/RN, CEP 59022-280.

Valor da Contratação: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03-1281111-0001 – Projeto/Atividade - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais ).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2014.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicado por incorreção